



Centro
Hospitalar
Conde
de Ferreira

Guia do(a) Utente



TEXTO

Centro Hospitalar Conde de Ferreira

REVISÃO E COORDENAÇÃO

Gabinete de Marketing e Comunicação da Misericórdia do Porto

Maio

2023



Bem-vindo(a)!

Este guia pretende ser um apoio útil a todos aqueles que são utentes do Centro Hospitalar Conde de Ferreira, mas também aos seus familiares e significativos.

Aqui encontra informações sobre:

A nossa oferta de serviços

**O acesso e funcionamento dos
serviços de internamento**

Cuidamos da saúde mental.



Índice

6	Hospital
7	Consulta Externa
8	Centro de Tratamento da Depressão
9	Centro de Dia São João de Deus
10	Hospital de Dia
11	Terapia Ocupacional
11	Serviços Administrativos
12	Internamento
12	Acesso ao Internamento
13	No dia do Internamento
14	O que deve trazer
14	O que não deve trazer
15	Outras Informações
16	Cabeleireiro e Estética
16	Alimentação



17	Cuidados de Higiene
17	Medicação
17	Ausências Programadas
18	Contenção de Utentes
18	Visitas
19	Contacto com o Serviço de Internamento
19	A Considerar na Alta
20	Direitos e Deveres dos Utentes
24	Direitos e Deveres dos Cuidadores Informais e Representantes Legais
27	Assistência Religiosa
27	Elogios, Sugestões e Reclamações
28	Localização e Acessos
30	Contactos

HOSPITAL

O Centro Hospitalar Conde de Ferreira foi o primeiro hospital construído especificamente para cuidados de Psiquiatria e Saúde Mental em Portugal (1883).

Diferenciamos-nos pela missão de assistência, formação e investigação na área da Psiquiatria e Saúde Mental, por assegurarmos uma prestação técnica e humanizada, através de cuidados em regime de ambulatório e de internamento, a pessoas com doenças do foro mental, perturbações aditivas e demências.

O regime de ambulatório compreende a Consulta Externa, o Centro de Tratamento da Depressão (com a tecnologia de Estimulação Magnética Craniana), o Centro de Dia de Alzheimer e o Hospital de Dia.



CONSULTA EXTERNA

Na Consulta Externa realizam-se consultas de especialidade de Psiquiatria, Psicologia e Nutrição, também em modalidade de tratamento multidisciplinar.

Na consulta de especialidade de Psiquiatria salientam-se algumas áreas de intervenção: depressão, perturbações de ansiedade, obsessivo-compulsivas (POC), esquizofrenia, doença bipolar, demências e adições.

No âmbito das consultas de Psicologia existem as seguintes modalidades de intervenção: terapia individual, terapia de grupo e estimulação cognitiva. Relativamente às áreas de atuação destacam-se as perturbações depressivas, de ansiedade, da personalidade, adições e as demências.



Acordos

ADSE (sem acordo direto), AdvanceCare, EDP Sãvida, Future Healthcare, Medicare, Médis, Multicare, SAMS Quadros



Horário

Flexível e ajustável às suas necessidades



Marcação

chcf@scmp.pt
913 231 528
225 071 200

Agendamento online é rápido, eficaz e seguro em
<https://portaldasaude.scmp.pt/marcacao-de-consultas>

CENTRO DE TRATAMENTO DA DEPRESSÃO

Realizamos um tratamento inovador, através de uma técnica altamente especializada: a Estimulação Magnética Craniana.

Equipa qualificada na aplicação desta tecnologia disponibiliza uma terapia indolor, não invasiva e sem fármacos.



Equipa Multidisciplinar

Médicos Psiquiatras, Enfermeiros e Psicólogos



Horário

Flexível e ajustável às suas necessidades



CENTRO DE DIA SÃO JOÃO DE DEUS

Principais objetivos:

- Preservar e estimular as capacidades psíquicas e a autonomia ainda conservadas, retardando a evolução da doença
- Promover a manutenção do(a) utente no seu ambiente familiar
- Dar apoio aos familiares/cuidadores informais
- Diminuir a institucionalização de utentes em unidades residenciais ou unidades de cuidados continuados, com consequentes benefícios terapêuticos e uma considerável redução de custos

Recorre-se ao uso combinado das terapias farmacológicas e não farmacológicas.

Principais atividades desenvolvidas:

- Estimulação cognitiva
- Estimulação sensorial
- Terapia de orientação para a realidade
- Treino de atividades de vida diária
- Reminiscências
- Fisioterapia
- Expressão plástica
- Música
- Cinema
- Dança



Capacidade

30 utentes



Serviços Extra

Refeições (inclusive jantar)
Transporte (Uber)



Equipa Multidisciplinar

Médico Psiquiatra, Psicólogo, Enfermeiro, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Fisioterapeuta, Nutricionista e Auxiliares de Ação Médica



Acordo

Segurança Social



Horário

08h30 às 20h00 (segunda a sexta-feira)
disponibilizamos horário alargado para fazer face às necessidades dos cuidadores

HOSPITAL DE DIA

Dirigido a pessoas com doença mental grave, que necessitam de programas de reabilitação, de uma resposta individualizada de cuidados que lhes proporcionem a melhor integração possível na comunidade e uma otimização da qualidade de vida.

Fica assegurada a supervisão da toma de medicação e o acompanhamento do Plano Integrado de Reabilitação de cada utente. Este visa uma melhor autonomia, a diminuição da discriminação e do estigma, a melhoria da competência social individual e a criação de um sistema de apoio social de longa duração.

Referenciação

Encaminhamento pode ser feito através da nossa Consulta Externa

Horário

09h00 às 17h00 (dias úteis)



TERAPIA OCUPACIONAL

Resposta de reabilitação psicossocial, reunindo atividades terapêuticas para pessoas com doença mental grave.

Inclui sessões de:

- Estimulação cognitiva sensorial
- Estimulação motora
- Treino de competências de vida diária
- Treino de competências sociais
- Treino metacognitivo
- Expressão plástica
- Cartonagem
- Lavoros

As atividades de terapia ocupacional estão disponíveis para os utentes internados e em contexto de ambulatório.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Atendimento ao público, designadamente familiares, utentes e prestação de informações.



Horário

09h00 às 17h00 (segunda a sexta-feira)

INTERNAMENTO

Dispomos de cinco serviços de internamento para o tratamento de adultos nos seguintes segmentos:

- Patologia mental de evolução média e prolongada
- Programa da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental e Psiquiatria: Residência de Apoio Máximo (RAMa)
- Unidade de tratamento de perturbações aditivas em articulação com a entidade referenciadora SICAD

Por indicação médica, os utentes podem beneficiar do serviço de Fisioterapia.



Equipa Multidisciplinar

Médico, Enfermeiro, Psicólogo, Nutricionista,
Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e
Auxiliar de Ação Médica

Acesso ao Internamento

Para admissão, o(a) utente será avaliado(a) por uma equipa multidisciplinar, que determinará se apresenta características que se enquadrem no âmbito de intervenção do nosso centro hospitalar.



Referenciação

Através da nossa Consulta Externa, do exterior, de uma consulta de avaliação prévia (por solicitação do próprio ou de familiares) ou dos protocolos e contratos existentes com outras entidades (Ministério da Saúde, entre outros)

No dia do Internamento

O(a) utente deve dirigir-se à Consulta Externa. Aí iniciará o seu processo de admissão, para o qual é necessário:

- Cartão de Cidadão ou cartões de identificação individual
- Boletim de vacinas
- Indicação do Centro de Saúde e do Médico de Medicina Geral e Familiar
- Documento acerca da entidade responsável pelo internamento
- Comprovativo de morada
- Acompanhante legal (se aplicável)

Posteriormente será encaminhado(a) para o respetivo serviço de internamento.



O que deve trazer



Roupa Pessoal

- Roupa de dormir (pijama, robe, chinelos de quarto)
- Roupa de banho (roupão e chinelos de banho)
- Roupa interior
- Roupa para uso diário (adequada à estação do ano)

A roupa deve ser adequada à condição do(a) utente e de lavagem fácil.

Em situação de internamento prolongado, a roupa deve ser entregue com identificação (nome e fita com a cor do serviço).



Ajudas Técnicas

Utilizadas no dia-a-dia, tais como: óculos, cadeiras de rodas, canadianas, etc.



Informação

Acerca da medicação diária

O que não deve trazer



Objetos de Valor

Não nos responsabilizamos por dano ou perda de qualquer bem do(a) utente



Outros Bens

Tabaco, dinheiro ou alimentos

Outras Informações



Telemóvel, Computador ou Tablet

A utilização destes equipamentos, durante o período de internamento, é condicionada e carece de autorização médica. Dispomos de telefone fixo no serviço, que poderá ser utilizado pelo(a) utente, com supervisão da equipa de enfermagem, em dia e horário estabelecidos, de acordo com a indicação médica.



Tabaco

A gestão do tabaco do(a) utente é da responsabilidade da equipa de enfermagem, ficando o tabaco à guarda da mesma. No momento da admissão serão apresentadas as modalidades do fornecimento de tabaco.



Dinheiro

Os utentes não utilizam dinheiro nas nossas instalações. Têm acesso a um cartão para utilizar nas máquinas de *vending*, o qual é carregado com a diária estabelecida para cada utente.



Ajudas Técnicas

No decorrer do internamento, e caso a situação clínica o exija, poderá haver necessidade de providenciar, junto dos responsáveis pelo(a) utente, ajudas técnicas, nomeadamente: andarilhos, cadeira de rodas, calcanheiras, entre outras.

Cabeleireiro e Estética

Sempre que haja necessidade do(a) utente recorrer ao cabeleireiro e/ou esteticista, o seu responsável (familiar/significativo) deverá providenciar o mesmo e realizar o seu acompanhamento.

Para isso, deverá contactar previamente o serviço, de forma a serem adotadas as diligências necessárias à saída do(a) utente.



Marcação

O contacto deve ser efetuado, preferencialmente, no horário das 11h00 às 12h00

Alimentação

As dietas são fornecidas por empresa externa certificada, sendo monitorizadas por Nutricionista do centro hospitalar.

O tipo de dieta e a sua consistência é selecionada de acordo com a avaliação de necessidades realizada pelo Médico e Enfermeiro.

Se se considerar necessário, é solicitada a avaliação e intervenção do Nutricionista, que elaborará um plano alimentar personalizado, que será comunicado ao seu responsável (familiar/significativo).

São disponibilizadas seis refeições por dia: pequeno-almoço, meio da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia.

É expressamente proibida a entrega de alimentos para o serviço de internamento.

Cuidados de Higiene

Os cuidados de higiene gerais são, habitualmente, prestados de manhã, de acordo com a avaliação de necessidades e supervisão realizada pela equipa de enfermagem.

Medicação

A medicação disponibilizada ao(à) utente é fornecida pelos nossos serviços farmacêuticos.

Ausências Programadas

As ausências programadas têm por finalidade criar oportunidades para se desenvolver competências individuais e familiares. Estas são previamente preparadas com o(a) utente e o(a) acompanhante/cuidador informal. Devem ser solicitadas à equipa com a antecedência de, pelo menos, 72 horas antes da data pretendida.

Contenção de Utentes

O procedimento de contenção de utentes, seja farmacológica, ambiental, física ou mecânica, decorre de uma situação excecional, esporádica e apenas aplicada em casos de emergência, quando exista elevado risco para o(a) próprio(a) e/ou para terceiros, de acordo com o preconizado na orientação da DGS n.º 021/2011, de 6 de junho 2011.

Visitas

A realização de visitas é decidida em articulação com o Médico que acompanha o(a) utente, de acordo com a condição clínica do(a) mesmo(a).

Carecem de agendamento prévio, pelo que deverão contactar telefonicamente o serviço a solicitar o respetivo agendamento.



Horário

10h00 às 19h00



Marcação

O contacto deve ser efetuado, preferencialmente, no horário das 11h00 às 12h00

Contacto com o Serviço de Internamento

Sempre que pretender obter informações ou esclarecer dúvidas acerca de familiar/pessoa significativa ou do funcionamento do serviço, poderá contactar o mesmo através do respetivo número direto (página 30).



Horário

O contacto deve ser efetuado, preferencialmente, no horário das 11h00 às 12h00

A Considerar na Alta

Os pertences do(a) utente serão entregues no momento da alta ou em data a combinar.

Se o espólio não for levantado, este será armazenado no máximo durante o período de um ano.

DIREITOS E DEVERES DOS UTENTES

Direitos

O(a) utente internado(a) tem direito:

- a. A ser tratado(a) pelo nome que preferir.
- b. A ser tratado(a) no respeito pela dignidade humana, independentemente das suas convicções culturais, filosóficas e religiosas.
- c. A receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde mental, no âmbito dos cuidados preventivos, curativos, de reabilitação, terminais e paliativos.
- d. À continuidade de cuidados.
- e. A ser informado(a) acerca dos cuidados de saúde existentes, suas competências e níveis de cuidados.
- f. A ser envolvido(a) na elaboração do seu plano individual de intervenção e a ver respeitadas, sempre que possível, as suas preferências e expectativas.
- g. A ser informado(a) sobre a sua situação de saúde e psicossocial.
- h. A obter uma segunda opinião sobre a sua situação clínica.
- i. A dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer ato clínico ou participação em investigação ou ensino.
- j. À confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe digam respeito.
- k. Ao acesso aos dados registados no seu processo clínico.

- l. À privacidade na prestação de todo e qualquer ato clínico.
- m. A apresentar sugestões e reclamações, por si ou por quem o(a) represente.
- n. À visita dos seus familiares e amigos.
- o. À sua liberdade individual.
- p. A uma alimentação adequada ao seu estado de saúde, incluindo dietas especiais em caso de prescrição médica.
- q. À participação sempre que possível dos familiares ou representante legal no apoio ao(à) utente, e desde que este apoio contribua para um maior bem-estar e equilíbrio psico-afetivo deste(a).
- r. A um ambiente seguro, confortável, humanizado e promotor de autonomia.
- s. À justificação, por escrito e sempre que for solicitado, das razões da decisão de não realização de qualquer ato profissional relacionado com a prestação de cuidados.
- t. À assistência religiosa e espiritual a pedido do(a) utente ou, na incapacidade deste(a), dos seus cuidadores informais ou representante legal.
- u. A receber no ato de admissão um exemplar do Guia do(a) Utente e à explicação do conteúdo do mesmo.
- v. A conhecer o plano de atividades diárias da unidade, que deve estar afixado em local visível.

Deveres

O(a) utente internado(a) tem o dever de:

- a. Zelar pela melhoria do seu estado de saúde.
- b. Fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para a obtenção de um correto diagnóstico e adequado tratamento.
- c. Respeitar os direitos dos outros doentes.
- d. Colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as indicações que lhe são recomendadas e por si livremente aceites.
- e. Respeitar as regras de funcionamento dos serviços de saúde.
- f. Utilizar os serviços de saúde de forma apropriada e de colaborar ativamente na redução de gastos desnecessários.
- g. Suportar os encargos decorrentes de apoio social, quando aplicável.





DIREITOS E DEVERES DOS CUIDADORES INFORMAIS E REPRESENTANTES LEGAIS

Direitos

- a. A serem envolvidos no processo de acolhimento do(a) utente.
- b. A participar na elaboração do plano individual de intervenção, nomeadamente no que respeita ao acesso à informação sobre os seus direitos e evolução da respetiva situação.
- c. A acompanhar o(a) utente durante o horário estabelecido, participando nas refeições e outras atividades, desde que não seja posta em causa a privacidade e descanso dos outros utentes.
- d. A obter, por parte da unidade, justificação por escrito, e sempre que for solicitado, das razões da decisão de não realização de qualquer ato profissional relacionado com a prestação de cuidados.
- e. A consultar o regulamento interno da unidade.
- f. A ver respeitadas as suas decisões, quanto aos procedimentos a adotar, quando o(a) utente não reunir condições para o fazer, comprovadamente.

Deveres

- a. Fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para a obtenção de um correto diagnóstico e adequado tratamento.
- b. Colaborar, com todos os profissionais da unidade, no sentido da promoção da autonomia e reabilitação do(a) utente, sempre que tal seja possível e ainda no que diz respeito à sua reintegração social.
- c. Honrar os compromissos assumidos pelo(a) utente, sempre que este não o possa fazer, nomeadamente os relacionados com a assunção de encargos decorrentes da prestação de unidades de apoio social, quando aplicável.



ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

Há a possibilidade de assistir à eucaristia (culto religioso).

No caso de ser solicitado outro tipo de assistência religiosa, a mesma poderá ser providenciada.



Horário

11h15 (sexta-feira)

ELOGIOS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

Dispomos de formulário que permite que o(a) utente e familiar/significativo possa apresentar elogios, sugestões ou reclamações.

Dispomos, ainda, de Livro de Elogios e de Livro de Reclamações.

LOCALIZAÇÃO E ACESSOS

Estamos perto de si!

O centro hospitalar está localizado na cidade do Porto, entre as zonas da Areosa e das Antas, junto da Via de Cintura Interna, que tem uma saída com a indicação “Areosa”.

Morada

Rua de Costa Cabral, 1211, 4200-227 Porto

Coordenadas GPS

41°10'9"N | 8°35'24"W

Transportes Públicos

Autocarro

STCP 300: Circular Hospital de S. João-Aliados

STCP 301: Circular Hospital de S. João-Sá da Bandeira

STCP 603: Marquês-Maia

STCP 701: Bolhão-Codiceira

STCP 702: Bolhão-Travagem

STCP 703: Cordoaria-Sonhos

Metro

Linha D – Amarelo

Estação Combatentes (cerca de 10 minutos a pé)

Táxi

Praça de táxis localizada em frente à entrada do hospital

Estacionamento

Disponibilizamos estacionamento em parque privado

CONTACTOS

Gerais

T. +351 225 071 200

F. +351 225 071 295

chef@scmp.pt

Diretos

Internamento João Paulo II

T. +351 915 079 003

Internamento Paulo VI

T. +351 915 079 434

Internamento Santa Teresa D'Ávila

T. +351 913 731 374

Internamento São João

T. +351 913 719 757

Internamento João XXIII

T. +351 915 079 073

Serviço de Apoio ao Cliente

apoioaocliente@scmp.pt

Quer fazer a
diferença?



in centro-hospitalar-conde-de-ferreira
f centrohospitalarcondedeferreira
 www.portaldasaude.scmp.pt

